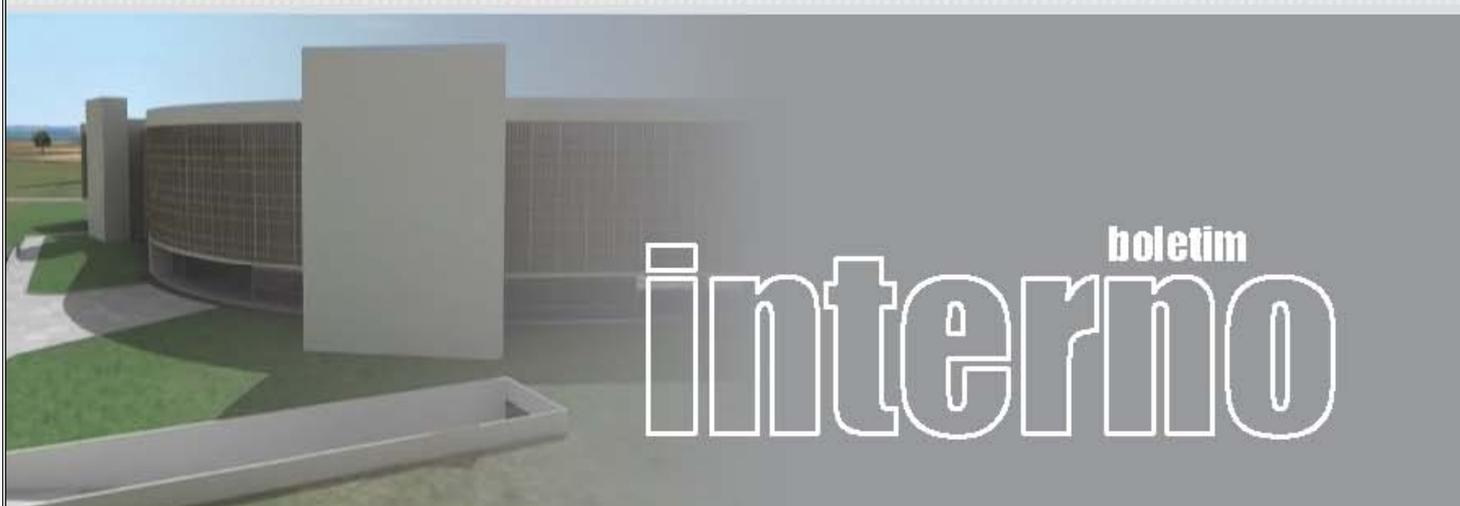




Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

5

BOLETIM INTERNO

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 31/07/2018

Nº 07

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

6

SUMÁRIO

1	PRESIDÊNCIA	4
1.1	PORTARIAS	4
2	SECRETARIA-GERAL	48
2.1	PORTARIAS	48
3	DIRETORIA GERAL	63
3.1	PORTARIAS	63
3.2	DESPACHOS	66
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	71
4.1	PORTARIAS	71
4.2	AVISOS DE LICITAÇÃO	72
4.3	RESULTADO DE JULGAMENTO	75
4.4	AVISO DE SUSPENSÃO	77
4.5	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	77
4.6	EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS	78
4.7	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	79
4.8	EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	80
4.9	EXTRATO DE CONVÊNIO	80
4.10	EXTRATO DE RETIFICAÇÕES	81

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

4

1 PRESIDÊNCIA

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00231 de 2 de julho de 2018

Dispõe sobre os procedimentos operacionais a serem adotados pelos tribunais regionais federais na formalização das propostas e bancos de dados dos precatórios e na projeção das requisições de pequeno valor para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o prazo para o envio da relação dos débitos constantes de precatórios judiciais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, bem como aos demais órgãos e entidades envolvidos;

CONSIDERANDO, na elaboração da proposta orçamentária anual, a necessidade de consolidação das relações dos débitos de precatórios, das projeções das Requisições de Pequeno Valor - RPVs e das respectivas estimativas da contribuição patronal da União, em contrapartida ao recolhimento das contribuições individuais ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil - PSS resultantes do pagamento das referidas despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização tempestiva dos correspondentes procedimentos administrativos para a atualização dos valores dos precatórios apresentados até 1º de julho, para inclusão na proposta orçamentária do exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos operacionais relativos à elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019 atenderão ao disposto nesta portaria.

Parágrafo único. Integram a proposta orçamentária de responsabilidade do tribunal regional federal, nos termos desta portaria:

I - o ofício de encaminhamento da proposta orçamentária pela presidência do tribunal regional federal;

II - os bancos de dados relativos aos precatórios;

III - a projeção das despesas relativas às Requisições de Pequeno Valor (RPVs);

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

5

IV - a estimativa da contribuição patronal da União ao PSS (precatórios e RPVs).

Art. 2º A atualização monetária dos precatórios tributários e não tributários, a serem expedidos em 1º de julho de 2018, para inclusão na proposta orçamentária do exercício de 2019, observará, da correspondente data base do cálculo exequendo até sua expedição:

I - para os precatórios tributários, os mesmos critérios pelos quais a fazenda pública devedora corrige seus créditos tributários, sendo que a Taxa SELIC deve ser aplicada do mês da data base do cálculo exequendo até o mês de junho de 2018, sem a incidência do percentual de 1% no mês de julho de 2018, considerando que esse foi incluído no mês da data base do cálculo exequendo;

II - para os precatórios não tributários, os índices constantes do anexo I desta portaria.

Art. 3º Na realização dos procedimentos operacionais referentes ao ofício da proposta orçamentária e aos bancos de dados dos precatórios, bem como da projeção das RPVs e da estimativa da contribuição patronal ao PSS, serão observadas as orientações constantes do anexo II desta portaria.

Art. 4º Caso a lei de diretrizes orçamentárias estabeleça índice de atualização monetária diverso do disposto no art. 2º, prevalecerá o constante nessa portaria.

Art. 5º As informações complementares ao que dispõe esta portaria serão prestadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Conselho.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00203 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS PRECATÓRIOS NÃO-TRIBUTÁRIOS

IPCA-ESPECIAL

MÊS	%VARIAÇÃO	NÚMERO ÍNDICE
jul/17	-0,1800	1,03675439087732
ago/17	0,3500	1,03862391392238
set/17	0,1100	1,03500140899092
out/17	0,3400	1,03386415841666
nov/17	0,3200	1,03036093125041
dez/17	0,3500	1,02707429351117

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

6

jan/18	0,3900	1,02349207126175
fev/18	0,3800	1,01951595902157
mar/18	0,1000	1,01565646445663
abr/18	0,2100	1,01464182263400
mai/18	0,1400	1,01251554000000
jun/18	1,1100	1,01110000000000
jul/18	-	1,00000000000000

ANEXO II

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2019

ORIENTAÇÕES PARA O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

(PRECATÓRIOS, RPVs e PSS Patronal)

1) Quanto ao ofício da presidência do tribunal ao Conselho da Justiça Federal. Deverão constar as seguintes informações para os precatórios e RPVs:

a) confirmação de que foram utilizados os códigos específicos atuais das unidades orçamentárias do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS e do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

b) somatório dos honorários advocatícios sucumbenciais e, quando houver, contratuais, ambos classificados no GND 3;

c) projeção das RPVs, com memória de cálculo, sendo que os valores dos honorários advocatícios (sucumbenciais e contratuais) serão classificados no GND 3 - EFU;

d) projeção das contribuições patronais, com as respectivas memórias de cálculo; e

e) classificação dos honorários advocatícios no GND 3 (sucumbenciais e contratuais).

2) Preenchimento do banco de dados dos precatórios:

a) o somatório do campo "Valor_principal_trf_1" com o campo "Valor_juros_selic_1" da tabela "Beneficiarios2" deverá ser igual ao valor informado no campo "Valor_Parcela1" da tabela "Beneficiarios". Adota-se essa mesma regra para as demais parcelas;

b) o somatório dos campos "Valor_Parcela1" até "Valor_Parcela10" da tabela "Beneficiarios" deverá ser igual ao valor informado no campo "Valor_individual" da mesma tabela;

c) o somatório do campo "Valor_individual" do(s) correspondente(s) processo(s) da tabela "Beneficiarios" deverá ser igual ao valor informado no campo "Valor_original" constante da tabela "Precatorios";

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

7

d) será obrigatório o preenchimento do campo "Tipo_Beneficiario" da Tabela de Beneficiários referente aos advogados, sendo: "A", para contratuais e "S", para sucumbenciais;

e) preenchimento obrigatório do campo "Numero_precatorio_origem" quando o campo "Ind_reinclusao_13463" estiver preenchido com "S" (SIM);

f) preenchimento obrigatório do campo "Numero_GRU" quando o campo "Ind_reinclusao_13463" estiver preenchido com "S" (SIM);

g) na tabela "Precatorios", quando houver o preenchimento do campo "CPF_Advogado" deverá ser preenchido o campo "Nome_Advogado" e vice-versa;

h) preenchimento obrigatório do campo "Data_Ajuizamento_Acao" na tabela "Precatorios"; e

i) quando preenchido o campo "Ind_precatorio_EC94" estiver preenchido com "S" (SIM) é obrigatório informar 6 (seis) parcelas.

3) Encaminhamento dos bancos de dados dos precatórios, via "FTP".

a) observar o prazo informado pela SPO/CJF;

b) realizar o envio de 5 (cinco) bancos de dados distintos, a saber:

b.1) tributários do ano proposta de 2019 (nome: Xa Regiao_trib_2019);

b.2) não tributários do ano proposta de 2019 (nome: Xa Regiao_NAO_trib_2019);

b.3) parcelados do ano proposta de 2010 (nome: Xa Regiao_parc_2010);

b.4) parcelado do ano proposta de 2011 (nome: Xa Regiao_parc_2011);

b.5) parcelado EC 94/2016 já incluído em proposta orçamentária anterior (nome: Xa Região_parc_EC94_prop2018).

Publicado no DOU – seção 1, de 04/07/2018, página 117

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00232 de 2 de julho de 2018

Dispõe sobre horário do expediente no mês de julho de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente no Conselho da Justiça Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2018, será das 13 às 18 horas, inclusive para o atendimento ao público externo.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

Publicada no Boletim Interno Especial de 02/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00233 de 3 de julho de 2018

Dispõe sobre o expediente no Conselho da Justiça Federal nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e considerando o calendário oficial dos jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de 2018, realizada na Federação da Rússia,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis do mês de julho em que houver jogos do Brasil na Copa do Mundo, o expediente no Conselho da Justiça Federal e o atendimento ao público externo serão das 8:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

Publicada no Boletim Interno Especial de 03/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00236 de 4 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2018/00079,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SHEILA CAMPELLO FARIAS GIBAILE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 160, pertencente ao quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/1997) c/c art. 15, inciso II, da

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

9

Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e nos arts. 14, *caput* e § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

Publicado no DOU – seção 2, de 09/07/2018, página 52

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00241 de 12 de julho de 2018

Dispõe sobre exoneração de servidora na Secretaria de Gestão de Pessoas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 9 de julho de 2018, em razão de aposentadoria, a servidora Sheila Campello Farias Gibaile, matrícula 160, Analista Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, do Cargo em Comissão de Secretária, código CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

Publicado no DOU – seção 2, de 16/07/2018, página 78

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00242 de 12 de julho de 2018

Dispõe sobre a tabela de dotação de armamento, equipamento de proteção balística e munição no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PPN-2018/00015,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como na Resolução Conjunta n. 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a tabela de dotação de armamento, equipamento de proteção balística e munição do Conselho da Justiça Federal, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

10

MINISTRA LAURITA VAZ

Publicado no DOU – seção 1, de 17/07/2018, página 99

ANEXO

(Art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2018/00242, de 12 de julho de 2018)
TABELA DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO,
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA E MUNIÇÃO

1. Dotação de Armamento Letal

TIPO	PISTOLA
Uso	Individual
Emprego	Porte
Cat. de Controle	1
N. Ordem	0270
Grupo	AR
Calibre	380
Dotação	10
Munição para operação	400
Munição para treinamento	4.000

2. Dotação de Armamento Não Letal

TIPO	ESPARGIDOR DE AGENTE INCAPACITANTE PARA DEFESA PESSOAL	
Uso	Individual	
Cat. de Controle	1	
N. de Ordem	1895	
Grupo	AR	
Modelo	Pimenta	Pimenta (uso coletivo)
Dotação	10	02

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

11

3. Dotação de Equipamento de Proteção Balística

TIPO	COLETE À PROVA DE BALA	
Uso	Individual	
Cat. de Controle	2	
N. Ordem	1090	
Grupo	DV	
Nível de Proteção	III-A	III
Dotação	15	5

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00258 de 23 de julho de 2018

Dispõe sobre a institucionalização do Processo de Engenharia de *Software* no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios de padronização de atividades de desenvolvimento e manutenção de software para atender à constante demanda por novas soluções informatizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e manutenção de um canal eficiente de solicitação de demandas de desenvolvimento e manutenção de software;

CONSIDERANDO a portaria da Secretaria-Geral n. 96/2000, que institui no CJF a figura do gestor de sistemas, definindo suas responsabilidades;

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria-Geral n. 260/2017, que dispõe sobre a designação de gestores dos sistemas do CJF;

CONSIDERANDO a Resolução n. CJF-RES-2013/00279, que aprovou o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO os Acórdãos n. 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam a promoção de ações voltadas para a normatização de aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão e uso de tecnologia da informação e comunicação,

RESOLVE:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

12

Art. 1º Tornar obrigatória, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, a utilização do anexo Processo de Engenharia de Software - PES-CJF para as atividades de desenvolvimento e manutenção de software.

Art. 2º O PES-CJF é o documento oficial que padroniza as atividades de desenvolvimento e manutenção de software adotados para o CJF.

§ 1º O PES-CJF também é aplicável aos softwares cedidos ou adquiridos de terceiros que serão mantidos pela área de Tecnologia da Informação do CJF.

§ 2º O PES-CJF é complementado por um conjunto de diretrizes que definem os padrões e recomendações tecnológicos a serem utilizados no desenvolvimento e manutenção de software.

Art. 3º A área de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF é a responsável pela criação e manutenção do PES-CJF e suas diretrizes.

§ 1º O PES-CJF e suas diretrizes serão atualizados sempre que houver necessidade, nos termos do PROCESSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE - PES-CJF.

§ 2º O PES-CJF e suas diretrizes encontram-se disponíveis na Intranet do CJF.

Art 4º O Sistema de Gestão de Demandas - SGD é a ferramenta de gestão do desenvolvimento e manutenção de software do CJF.

§ 1º O gestor do sistema é o responsável pelo registro e acompanhamento das demandas no SGD.

§ 2º O SGD encontra-se disponível no endereço <https://sgd.cjf.jus.br>.

Art. 5º Os aceites provisório e definitivo das entregas produzidas nas demandas, mencionados na resolução do MCTI-JF, serão realizados por meio de registro na ferramenta SGD.

§ 1º O gestor de sistema exerce o papel de fiscal requisitante das demandas, conforme determina a Resolução MCTI-JF.

§ 2º Os servidores da área de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia de Informação exercem o papel de fiscal técnico, de acordo com o que determina a resolução do MCTI-JF.

Art. 6º Esta portaria se aplica às unidades do CJF e às empresas contratadas pelo Conselho, que atuem no desenvolvimento e na manutenção de software ou de seus componentes.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Publicada no Boletim Interno Especial de 23/07/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Conselho da Justiça Federal – CJF
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF
Seção de Suporte a Engenharia de *Software* – SESUP

Processo de Engenharia de *Software* do Conselho da Justiça
Federal

Versão 2.1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

14

Histórico da Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor (es)
11/10/2017	2.1	Revisão para institucionalização do processo. Inclusão de tópico sobre diretrizes, revisão do processo e glossário dos termos	Jones Melo Marcelo B. de Arruda
26/11/2013	2.0	Atualização para o processo atualmente utilizado.	Guilherme R. Prado
06/12/2012	1.1	Mudança no texto de introdução da disciplina de requisitos, pois o antigo não apresentava coesão. Inclusão de cabeçalhos em todas as tabelas que ocupam várias páginas	Guilherme R. Prado
14/04/2011	1.0	Criação da estrutura do documento.	Guilherme R. Prado Renata Castro Flávia F. Lieggio.

ÍNDICE

<u>1. Introdução</u>	16
<u>1.1. Público-alvo</u>	16
<u>2. Finalidade</u>	16
<u>3. Áreas de Conhecimento</u>	17
<u>4. Desenvolvimento de sistemas</u>	19
<u>4.1. Visão geral das fases</u>	19
<u>4.2. Detalhamento das fases</u>	20
<u>4.2.1. Iniciação</u>	20
<u>4.2.1.1. Fluxo da fase de iniciação</u>	21
<u>4.2.1.2. Detalhamento da fase de iniciação</u>	22
<u>4.2.2. Construção</u>	30
<u>4.2.2.1. Fluxo da fase de construção</u>	31
<u>4.2.2.2. Detalhamento da fase de construção</u>	31
<u>5. Lista de artefatos de desenvolvimento a serem produzidos</u>	35
<u>6. Manutenção de sistemas</u>	38
<u>6.1.1.1. Detalhamento do Fluxo de Manutenção Evolutiva/Adaptativa</u>	39
<u>6.1.1.2. Detalhamento do Fluxo de Manutenção Corretiva</u>	

7. Diretrizes	44
8. Revisão do processo	45
9. Referências	45
10. Glossário	45

Processo de Engenharia de *Software* do Conselho da Justiça Federal

1. Introdução

Este documento descreve o processo de desenvolvimento e manutenção de *software* da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI do Conselho da Justiça Federal – CJF.

O processo de desenvolvimento e manutenção de *software* detalha suas principais atividades, os responsáveis envolvidos em cada etapa e os produtos gerados.

1.1. Público-alvo

Esse documento destina-se a todos os envolvidos no processo de desenvolvimento e manutenção de *softwares* no CJF.

2. Finalidade

Padronizar os processos de trabalho, as funções desempenhadas e as tarefas a serem realizadas por todos os envolvidos no desenvolvimento e manutenção de *softwares* do CJF.

3. Áreas de Conhecimento

Gerência de Projeto

Esta disciplina enfoca o planejamento do projeto, o gerenciamento de riscos, o monitoramento do progresso e métricos. Tem como objetivo planejar, gerenciar e alocar recursos, ajustar as prioridades, coordenar interações com clientes e usuários, manter a equipe do projeto concentrada e monitorar os riscos do projeto. Também estabelece um conjunto de práticas que asseguram a integridade e a qualidade dos produtos de trabalho do projeto.

Requisitos

Esta disciplina tem como foco identificar e documentar os requisitos solicitados pelas partes interessadas (*stakeholders*) e transformá-los em um conjunto de documentos que descrevam o que o sistema deve fazer, os serviços que oferecem e as restrições a seu funcionamento.

Tem como finalidade:

- estabelecer e manter concordância com as partes interessadas sobre o que o sistema deve fazer;
- oferecer aos desenvolvedores do sistema uma compreensão melhor dos requisitos do sistema;
- definir os limites do sistema (ou delimitar o sistema);
- fornecer uma base para planejar o conteúdo técnico das iterações;
- fornecer uma base para estimar o custo e o tempo de desenvolvimento do sistema;
- definir uma interface de usuário para o sistema, focando nas necessidades e metas dos usuários.

Análise e Projeto

Esta disciplina tem o foco de apresentar como o sistema vai ser realizado.

As finalidades da disciplina são:

- transformar os requisitos em um *design* do sistema a ser criado;
- desenvolver uma arquitetura sofisticada para o sistema;
- adaptar o *design* para que corresponda ao ambiente de implementação, projetando-o para fins de desempenho.

Desenvolvimento

Esta disciplina tem como foco desenvolver, organizar, testar a unidade e integrar os componentes implementados de acordo com as especificações.

Tem como finalidade:

- definir a organização do código em termos de subsistemas de implementação organizados em camadas;
- implementar os elementos de *design* em termos de elementos de implementação (arquivos de origem, executáveis e outros);
- testar os componentes desenvolvidos como unidades;
- integrar os resultados produzidos individualmente (ou em equipes) ao sistema executável.

Teste

Essa disciplina fornece orientação sobre como avaliar a qualidade do produto. Age como um fornecedor de serviços para as outras disciplinas de diversas maneiras. Os testes são direcionados principalmente na avaliação da qualidade do produto, que é realizada por meio destas práticas principais:

- verificar a interação entre objetos;
- verificar a integração adequada de todos os componentes do *software*;
- localizar e documentar defeitos na qualidade do *software*;
- opinar com sugestões sobre a qualidade do *software*;
- validar e provar as suposições feitas nas especificações de projeto e requisitos por intermédio de demonstração concreta;

- validar se os requisitos são implementados adequadamente;
- validar se o *software* funciona conforme o projeto;
- garantir que todos os defeitos sejam corrigidos, reavaliados e concluídos.

Gerência de Configuração

Responsável pela estruturação sistemática dos produtos. Artefatos como documentos e modelo precisam estar sob controle de versão e essas alterações devem ser visíveis. Também deverá manter o controle de dependências entre artefatos para que todos os artigos relacionados sejam atualizados quando forem feitas alterações, mantendo controle das propostas de mudanças.

Métricas

Responsável pelas atividades de contagem dos pontos de função dos *softwares* para efeito de estimativa do tamanho, esforço, custo e prazo dos projetos.

4. Desenvolvimento de sistemas**4.1. Visão geral das fases**

O processo de engenharia de *software* do Conselho da Justiça Federal – PES-CJF utiliza como referência o Rational Unified Process (RUP), o *Open Unified Process (UP)*, *PMBOK* e *SCRUM*. O CJF combinou esses processos a fim de adotar as melhores práticas e adequá-las às necessidades do órgão.

No PES-CJF estão presentes características, tais como:

- desenvolvimento iterativo e incremental
- entregas frequentes de funcionalidades intermediárias completamente desenvolvidas e implantadas em produção;
- controle de mudanças;
- verificação da qualidade;

- visibilidade do planejamento;
- modelagem visual do *software*; e
- foco na arquitetura para minimizar riscos e organizar o desenvolvimento.

Uma característica importante do processo é a entrega frequente em produção de partes do produto que representam um subconjunto de funcionalidades de um *software* completo.

No PES-CJF são realizadas várias iterações de transição para disponibilizar em produção partes do produto final. Entregas intermediárias não serão colocadas em produção, quando dependências fortes entre funcionalidades impedirem o lançamento dos produtos de forma frequente.

4.2. Detalhamento das fases

4.2.1. Iniciação

Esta fase marca o início do desenvolvimento do projeto. A meta é estabelecer um acordo formal entre a equipe de desenvolvimento e os usuários do projeto sobre o escopo do produto a ser desenvolvido e criar a linha de base para a arquitetura do *software*, a fim de fornecer uma estrutura estável para o esforço da fase de construção.

Os principais objetivos desta fase são:

- estabelecer o escopo do projeto e as condições limites, incluindo uma visão operacional, critérios de aceitação e o que deve ou não estar no produto;
- identificar os principais cenários de operação;

- iniciar o levantamento de requisitos para uma visão inicial do produto;
- iniciar elaboração da arquitetura para desenvolvimento do projeto;
- elaborar o planejamento inicial para o projeto;
- calcular os riscos em potencial;
- preparar o ambiente de suporte para o projeto;
- melhorar a compreensão das necessidades;
- criar e estabelecer uma linha de base da arquitetura para o *software*;
- mitigar riscos de alta prioridade.

Nessa fase haverá a contagem detalhada dos pontos de função, visando calcular o tamanho do *software* e refinar o planejamento quanto a custos, esforço e tempo do projeto.

4.2.1.1. Fluxo da fase de iniciação

Na fase de iniciação o CJF disponibilizará para a contratada uma ordem de serviço (O.S. inicial), a partir de uma contagem indicativa realizada pelo órgão, com o objetivo de autorizar o início dos serviços com a contratada.

A partir do recebimento da O.S., a empresa deverá realizar as atividades da fase de iniciação, observando os artefatos a serem produzidos, conforme definido no processo.

Todos os artefatos produzidos serão submetidos à revisão pelo CJF.

O planejamento inicial do projeto deverá ser elaborado a partir dos artefatos de visão e da contagem indicativa. O planejamento deverá também ser submetido à revisão e aprovação pelo CJF. Após a aprovação servirá como

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

22

uma primeira linha de base, sendo refinado posteriormente em outras etapas, conforme a necessidade do projeto.

Deverão ser especificados os casos de usos mais críticos para a estabilização da arquitetura, desempenhadas as atividades de análise do projeto e implementadas as funcionalidades para a realização da prova de conceito arquitetural do sistema.

Nesta fase, o termo de aceite é baseado na entrega da visão do sistema, no planejamento inicial e na entrega da arquitetura do sistema implementada e estável. O fechamento da O.S. será realizado a partir do termo de aceite assinado e da contagem de pontos de função validada pelo CJF.

4.2.1.2. Detalhamento da fase de iniciação

\	Descrição	Responsável	Saídas
Levantar a visão do projeto	Abrange as atividades requeridas para o levantamento inicial da visão do sistema.	CJF	Ata de Reunião
Elaborar a visão inicial do projeto	Atividades requeridas para a elaboração inicial da visão do projeto, com base no levantamento inicial realizado.	CJF	Documento de Visão
Realizar a contagem indicativa	Atividades requeridas para realizar a contagem indicativa do projeto.	CJF	Relatório de Contagem Indicativa

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

23

\	Descrição	Respon sáv el	Saídas
Emitir Ordem de Serviço	Abrange as atividades requeridas para emissão da Ordem de Serviço destinada ao início das atividades.	CJF	Ordem de Serviço
Identificar as necessidad es do usuário	Abrange atividades requeridas para o levantamento das necessidades do usuário.	Con trat ada	Ata de Reunião
Elaborar a visão do sistema	Abrange atividades requeridas para elaborar a visão do sistema.	Con trat ada	Docume nto de Visão Especific ação Supleme ntar Modelo de caso de uso Glossári o Matriz de rastreabi lidade
Solicitar a inspeção formal da qualidade	Solicitar a realização da inspeção formal da qualidade dos documentos elaborados para a visão do sistema.	Con trat ada	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

24

\	Descrição	Respon sáv el	Saídas
Realizar a inspeção formal da qualidade de requisitos (Visão do sistema)	Abrange as atividades requeridas para aferir a qualidade dos documentos elaborados para a visão do projeto.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Aprovar/Rejeitar a visão do sistema	Tem como objetivo principal a aprovação ou a rejeição da visão do sistema.	CJF	
Elaborar o documento de proposição da arquitetura	Abrange as atividades requeridas para a elaboração do documento de proposição da arquitetura, com o objetivo de propor uma abordagem técnica para o sistema, dentro das restrições identificadas.	Con trat ada	Docume nto de Arquitetu ra
Solicitar a inspeção formal da arquitetura proposta	Solicitar a realização da inspeção formal da qualidade no documento de proposição da arquitetura.	Con trat ada	
Realizar a inspeção formal da qualidade da análise e projeto (Proposição da Arquitetura)	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção técnica da arquitetura proposta para o projeto.	CJF	Relatório de Inspeção Formal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

25

\	Descrição	Respon sáv el	Saídas
Aprovar/Re jeitar a proposta de arquitetura	Abrange as atividades requeridas para a aprovação da proposta.	CJF	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

26

\	Descrição	Respon sáv el	Saídas
Refinar os requisitos	Abrange as atividades requeridas para a elaboração e refinamento dos requisitos.	Con trat ada	Docu me nto de Mensag em Docu me nto de Visão Especif ic ação de Caso de Uso e Regra de Negócio Especif ic ação de Regras de Negócio Gerais Especif ic ação Supleme ntar Glossári o Matriz de Acesso Matriz de Rastreab ilidade

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

27

\	Descrição	Respon sáv el	Saídas
Elaborar o protótipo	Abrange as atividades requeridas para a elaboração do protótipo funcional.	Con trat ada	Protótipo
Solicitar a inspeção formal da qualidade	Abrange as atividades necessárias para solicitar a inspeção formal da qualidade quanto aos requisitos.	Con trat ada	
Realizar a inspeção formal da qualidade dos requisitos	Abrange as atividades requeridas para aferir a qualidade dos documentos de requisitos e protótipo.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Aprovar/rejeitar os requisitos	Abrange as atividades necessárias para aprovar os requisitos do sistema.	CJF	
Projetar a arquitetura	Abrange atividades requeridas para refinar e projetar a arquitetura, objetivando apoiar o desenvolvimento.	Con trat ada	Docu mento de Arquitetu ra
Elaborar o Modelo de Entidade e Relacionamento (MER) e DD	Elaborar o modelo de entidade e relacionamento do sistema.	Con trat ada	MER e DD
Solicitar a inspeção formal da qualidade da Análise e Projeto	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD	Con trat ada	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

28

\	Descrição	Respon sáv el	Saídas
Realizar inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos documentos de Análise e Projeto.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Elaborar os documentos de teste	Abrange atividades requeridas para a elaboração dos documentos de teste.	Con trat ada	Plano de Teste Caso de Teste
Solicitar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	Con trat ada	
Realizar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Implementar a prova de conceito da arquitetura	Abrange as atividades de desenvolvimento para a realização da prova de arquitetura com base nos casos de uso crítico do projeto.	Con trat ada	Código-fonte

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

29

\	Descrição	Respon sáv el	Saídas
Gerar Release	Abrange as atividades necessárias para gerar o release do pacote a ser entregue pela contratada.	Con trat ada – Ger ênci a de Con figu raç ão	Release Notas de Release Manual de Implanta ção
Executar teste	Abrange as atividades para a execução dos testes referentes à prova de arquitetura implementada.	Con trat ada	Evidênci as de Sucesso
Solicitar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e release	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade.	Con trat ada	
Realizar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e release	Abrange as atividades necessárias para realizar a inspeção formal da qualidade, inspecionando os artefatos produzidos (Código-fonte, release, notas de release, manual de implantação e evidências de sucesso).	CJF	Relatório de Inspeção Formal

projeto, com base no levantamento inicial realizado.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO Nº 07/2018
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Ar a tem iva	Atividades requeridas para realizar a contagem indicativa do projeto.	CJF	Relatório de Contagem Indicativa	30
Ordem de o	Abrange as atividades requeridas para emissão da Ordem de Serviço destinada ao início das atividades.	CJF	Ordem de Serviço	
icar as sidades do o	Abrange atividades para o levantamento das necessidades do usuário.	Contratada	Res pon sáv el	Ata de Reunião Saídas
Validar a ar a visão prova de conceito arquitetural	Abrange as atividades necessárias para elaborar a prova de conceito arquitetural desenvolvida.	Contratada	CJF	Documento de Visão Especificação Suplementar
Realizar a contagem detalhada	Realizar contagem detalhada dos pontos de função.		Con trat ada	Modelo de caso de uso Glossário Relatório de contagem
Solicitar a validação da formal contagem detalhada	Abrange as atividades necessárias para solicitar a validação dos documentos elaborados para a visão do sistema.	Contratada	Matriz de Con trat ada	rastreabilidade
Validar a contagem detalhada aos pontos (Visão tema)	Abrange as atividades requeridas para validar a contagem detalhada dos pontos de função.	CJF	Relatório de Inspeção Formal	
Ar/Rejeitar o do a	Tem como objetivo principal a aprovação ou a rejeição da visão do sistema.	CJF		

4.2.2. Construção

A meta da fase de construção é concluir o desenvolvimento do sistema, de forma iterativa e com base na arquitetura da *baseline*.

Os principais objetivos desta fase são:

- minimizar os custos de desenvolvimento, otimizando recursos e evitando retalhamento e retrabalho desnecessários;
- atingir as versões úteis com rapidez e eficiência;

- concluir a análise, o projeto, o desenvolvimento e o teste de todas as funcionalidades necessárias;
- desenvolver de modo iterativo e incremental partes de um produto completo que estejam prontas à transição para a sua comunidade de usuários; e
- decidir se o *software*, os locais e os usuários estão prontos para que o aplicativo seja implantado.

4.2.2.1. Fluxo da fase de construção

As atividades da fase de construção serão demandadas conforme planejamento do CJF. A única pré-condição para serem iniciadas quaisquer atividades na construção é a aprovação da prova de conceito arquitetural do sistema na fase anterior.

4.2.2.2. Detalhamento da fase de construção

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
---------------	------------------	--------------------	---------------

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

32

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Refinar os requisitos	Abrange as atividades requeridas para o incremento e o refinamento dos requisitos a serem implementados nesta iteração.	Contratada	Documento de Mensagem Documento de Visão Especificação de Caso de Uso e Regra de Negócio Especificação de Regras de Negócio Gerais Especificação Suplementar Glossário Matriz de Acesso Matriz de Rastreabilidade Modelo de Casos de Uso Ata de Reunião
Solicitar a inspeção formal da qualidade	Abrange as atividades necessárias para solicitar a inspeção formal da qualidade quanto aos requisitos.	Contratada	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

33

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Realizar a inspeção formal da qualidade dos requisitos	Abrange as atividades requeridas para aferir a qualidade dos documentos de requisitos e protótipo.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Aprovar/rejeitar os requisitos	Abrange as atividades necessárias para aprovar os requisitos do sistema.	CJF	
Atualizar a arquitetura	Abrange atividades requeridas para, se necessário, refinar e atualizar a arquitetura, objetivando apoiar o desenvolvimento.	Contratada	Documento de Arquitetura
Elaborar o Modelo de Entidade e Relacionamento (MER) e DD	Elabora o modelo de entidade e relacionamento do sistema.	Contratada	MER e DD
Solicitar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Elaborar os documentos de teste	Abrange atividades requeridas para a elaboração dos documentos de teste.	Contratada	Plano de Teste Caso de Teste

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

34

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Solicitar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	Contratada	
Realizar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Implementar a iteração corrente	Abrange as atividades de desenvolvimento da iteração atual.	Contratada	Código-fonte
Gerar release	Abrange as atividades necessárias para gerar o release do pacote a ser entregue pela Contratada.	Contratada	Release Notas de Release Manual de Implantação
Executar teste	Abrange as atividades para a execução dos testes referentes ao escopo implementado.	Contratada	Evidências de Sucesso
Solicitar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e release	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade.	Contratada	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

35

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Realizar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e release	Abrange as atividades necessárias para realizar a inspeção formal da qualidade, inspecionando os artefatos produzidos (Código-fonte, release, notas de release, manual de implantação e evidências de sucesso).	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Validar o release.	Abrange as atividades necessárias para validar se o release atende ao escopo previsto na iteração.	CJF	
Realizar a contagem detalhada	Realizar contagem detalhada dos pontos de função.	Contratada	Relatório de contagem
Solicitar a validação da contagem detalhada	Abrange as atividades necessárias para solicitar a validação do relatório de contagem dos pontos de função.	Contratada	
Validar a contagem detalhada	Abrange as atividades requeridas para validar a contagem detalhada dos pontos de função.	CJF	

5. Lista de Artefatos de desenvolvimento a serem produzidos

	ARTEFATO	DESCRIÇÃO
1.	Proposta de Execução	Documento formal e aprovado que define como o projeto é executado, monitorado e controlado. Ele pode ser resumido ou detalhado e ser formado por outros documentos de planejamento.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

36

	ARTEFATO	DESCRIÇÃO
2.	Cronograma	Cronograma sumarizado do projeto que identifica as principais entregas e os principais marcos.
3.	Ata de reunião	Documento que contém o registro dos assuntos e decisões discutidos em reuniões do projeto.
4.	Documento de visão	Descreve os requisitos técnicos mais detalhados, fornecendo uma visão geral do sistema a ser desenvolvido a partir de uma perspectiva de requisitos comportamentais.
5.	Glossário	Define termos importantes que são utilizados pelo projeto.
6.	Especificação complementar	Descreve os requisitos do sistema que não são prontamente capturados nos artefatos de requisitos comportamentais. Entre os requisitos estão incluídos: <ul style="list-style-type: none">• requisitos legais e de regulamentação e padrões de aplicativo;• atributos de qualidade do sistema a ser criado, incluindo requisitos de usabilidade, confiabilidade, desempenho e suportabilidade;• outros requisitos, como aqueles para os sistemas e ambientes operacionais, compatibilidade com outro <i>software</i> e restrições de <i>design</i>.
7.	Modelo de casos de uso	Modelo das funcionalidades pretendidas e atores. É utilizado como fonte de informações essenciais para as atividades de análise, <i>design</i> e teste.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

37

	ARTEFATO	DESCRIÇÃO
8.	Especificação de caso de uso e regras de negócio	Descreve comportamento necessário das ações executadas por um sistema na perspectiva do usuário final, que tenham um resultado de valor observável para aqueles que interagem com o mesmo. Também são especificadas as regras de negócios necessárias para garantir a integridade e o perfeito funcionamento do caso de uso citado.
9.	Documento de mensagem	Tem como objetivo centralizar as mensagens e <i>hints</i> utilizados no sistema.
10.	Matriz de rastreabilidade	Documento utilizado para exibir as dependências entre os requisitos do sistema e os atributos definidos para cada requisito.
11.	Matriz de acesso	Documento utilizado para definir os níveis de acesso por funcionalidade dentro do sistema.
12.	Especificação de regras de negócio gerais	Define as políticas ou condições gerais que devem ser satisfeitas para o comportamento das funcionalidades do sistema.
13.	Plano de teste	Este documento apresenta os requisitos a serem testados, os métodos de qualificação, a estratégia adotada para a execução dos testes, a descrição dos testes, os recursos humanos e computacionais necessários, bem como os relatórios que darão suporte ao processo de avaliação de resultados.
14.	Caso de teste	Este documento define um conjunto de entradas de teste, condições de execução e resultados esperados, detalhando as atividades a serem realizadas para garantir a qualidade do produto que será entregue ao cliente.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

38

	ARTEFATO	DESCRIÇÃO
15.	Evidência de sucesso	Este documento contém as provas da execução dos testes e os resultados obtidos.
16.	Documento de arquitetura	Fornecer uma visão geral de arquitetura abrangente do sistema, usando diversas visões de arquitetura para descrever diferentes aspectos do sistema.
17.	Modelo de entidade e relacionamento	Este documento descreve o modelo lógico e o dicionário de dados de um sistema. Neste artefato deve estar representado o Diagrama de Entidade e Relacionamento (DER) e o Dicionário de Dados.
18.	Código-fonte	Constitui os códigos produzidos para a execução da aplicação. Neles estão descritas de forma sistêmica as regras de negócio da solução.
19.	<i>Release</i>	Pacote que consiste em um <i>build</i> , materiais de suporte a usuários e de instalação, notas sobre o <i>release</i> e artefatos do sistema.
20.	Relatório de contagem	Relatório contendo a estimativa ou a medição das funcionalidades do <i>software</i> .

6. Manutenção de sistemas

Esse item disciplina o processo de manutenção de sistemas em que a Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF seja a responsável pelas manutenções corretivas, evolutivas e/ou adaptativas dos sistemas mantidos pelo CJF.

A partir do recebimento da O.S., a empresa deverá realizar as atividades previstas, observando os artefatos a serem produzidos conforme definido no processo. Deve apresentar também o plano de execução para a análise e a aprovação do CJF

Todos os artefatos produzidos serão submetidos à revisão pelo CJF.

6.1.1.1. Detalhamento do Fluxo de Manutenção Evolutiva/Adaptativa

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Atualizar os requisitos	Abrange as atividades requeridas para o incremento e o refinamento dos requisitos a serem evoluídos ou adaptados nesta manutenção.	Contratada	Documento de Mensagem Documento de Visão Especificação de Caso de Uso e Regra de Negócio Especificação de Regras de Negócio Gerais Especificação Suplementar Glossário Matriz de Acesso Matriz de Rastreabilidade Modelo de Casos de Uso Ata de Reunião

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

40

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Solicitar a inspeção formal da qualidade	Abrange as atividades necessárias para solicitar a inspeção formal da qualidade quanto aos requisitos.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade dos requisitos	Abrange as atividades requeridas para aferir a qualidade dos documentos de requisitos e protótipos.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Aprovar/rejeitar requisitos	Abrange as atividades necessárias para aprovar os requisitos do sistema.	CJF	
Atualizar a arquitetura	Abrange atividades requeridas para refinar e atualizar a arquitetura.	Contratada	Documento de Arquitetura
Elaborar o Modelo de Entidade e Relacionamento (MER) e DD	Abrange atividades requeridas para refinar e atualizar o modelo de entidade e relacionamento do sistema.	Contratada	MER e DD
Solicitar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD.	CJF	Relatório de Inspeção Formal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

41

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Atualizar os documentos de teste	Abrange atividades requeridas para a atualização dos documentos de teste.	Contratada	Plano de Teste Caso de Teste
Solicitar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	Contratada	
Realizar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Implementar a iteração corrente	Abrange as atividades de desenvolvimento da iteração atual.	Contratada	Código-fonte
Gerar o <i>release</i>	Abrange as atividades necessárias para gerar o <i>release</i> do pacote a ser entregue pela Contratada.	Contratada	<i>Release</i> Notas de <i>Release</i> Manual de Implantação
Executar teste	Abrange as atividades para execução dos testes referentes ao escopo implementado.	Contratada	Evidências de Sucesso
Solicitar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e <i>release</i>	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade.	Contratada	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

42

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Realizar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e <i>release</i>	Abrange as atividades necessárias para realizar a inspeção formal da qualidade, inspecionando os artefatos produzidos (Código-fonte, <i>release</i> , notas de <i>release</i> , manual de implantação e evidências de sucesso).	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Validar o <i>release</i> .	Abrange as atividades necessárias para validar se o <i>release</i> atende ao escopo previsto na iteração.	CJF	
Realizar a contagem detalhada	Realizar a contagem detalhada dos pontos de função.	Contratada	Relatório de contagem
Solicitar a validação da contagem detalhada	Abrange as atividades necessárias para solicitar a validação do relatório de contagem dos pontos de função.	Contratada	
Validar a contagem detalhada	Abrange as atividades requeridas para validar a contagem detalhada dos pontos de função.	CJF	

6.1.1.2. Detalhamento do Fluxo de Manutenção Corretiva

Etapas	Descrição	Responsável
Solução de Contorno	Abrange as atividades requeridas, se solicitado pelo CJF, para corrigir temporariamente o problema enfrentado.	Contratada CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

43

Etapas	Descrição	Responsável
Atualizar a Arquitetura	Abrange atividades requeridas para refinar e atualizar a arquitetura, para apoiar a correção.	Contratada
Atualizar o Modelo de Entidade e Relacionamento (MER) e DD	Abrange as atividades requeridas para refinar e atualizar o modelo de entidade e relacionamento do sistema.	Contratada
Solicitar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD	Contratada
Realizar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD.	CJF
Atualizar os documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para atualização, se necessário, dos documentos de teste.	Contratada
Solicitar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	Contratada
Realizar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	CJF
Implementar a correção	Abrange as atividades de desenvolvimento da correção necessária.	Contratada
Gerar <i>release</i>	Abrange as atividades necessárias para gerar o <i>release</i> do pacote a ser entregue pela contratada.	Contratada

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERALBOLETIM INTERNO Nº 07/2018
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

44

Etapas	Descrição	Responsável
Executar teste	Abrange as atividades para a execução dos testes referentes à correção solicitada.	Contratada
Solicitar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e <i>release</i>	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade.	Contratada
Realizar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e <i>release</i>	Abrange as atividades necessárias para realizar a inspeção formal da qualidade, inspecionando os artefatos produzidos (Código-fonte, <i>release</i> , notas de <i>release</i> , manual de implantação e evidências de sucesso).	CJF
Validar o <i>release</i> .	Abrange as atividades necessárias para validar se o <i>release</i> e verificar se ele atende ao escopo previsto na iteração.	CJF
Realizar a contagem detalhada	Realizar a contagem detalhada dos pontos de função.	Contratada
Solicitar a validação da contagem detalhada	Abrange as atividades necessárias para solicitar a validação do relatório de contagem dos pontos de função.	Contratada
Validar a contagem detalhada	Abrange as atividades requeridas para validar a contagem detalhada dos pontos de função.	CJF

7. Diretrizes

As atividades descritas neste documento, na medida em que forem aplicáveis, devem obedecer a um conjunto de diretrizes que definem os

padrões e recomendações tecnológicos a serem utilizados no desenvolvimento e na manutenção de *software*.

A Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF do CJF é a responsável pela elaboração, atualização e publicação dessas diretrizes.

As diretrizes estão disponíveis na intranet do CJF.

8. Revisão do processo

A revisão deste processo será feita sempre a critério da área responsável, quando se verificarem necessidades de melhorias, adequação a novos procedimentos ou metodologias de trabalho, inconsistências ou situações não previstas.

As alterações devem ser registradas gerando novas versões deste documento, que entram em vigor imediatamente quando de sua publicação.

9. Referências

- OpenUP – Processo iterativo para projeto e desenvolvimento de *software*;
- RUP– disciplinas e fases do RUP;
- PMBOK – Guia de boas práticas de gerenciamento de projetos;
- SCRUM – Metodologia ágil de gerenciamento de projetos;
- ITIL V3 – Biblioteca de infraestrutura de TI.
- Sommerville, Ian – Engenharia de *Software*, 9ª edição.

10. Glossário

STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
-----	--

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

46

CJF	Conselho da Justiça Federal
<i>Stakeholders</i>	Todas as partes interessadas envolvidas em um processo, que pode ser de caráter temporário (como um projeto) ou duradouro (como o negócio de uma empresa ou a missão de uma organização)
Iterações	Uma iteração abrange as atividades de desenvolvimento que conduzem à liberação de um produto.
<i>Rational Unified Process (RUP)</i>	RUP (Rational Unified Process) diz respeito a um processo de desenvolvimento de <i>software</i> bem-sucedido. Tendo um conjunto de filosofias e princípios para desenvolvimento de <i>softwares</i> , uma estrutura de conteúdo de método reutilizável e blocos de construção de processo.
<i>Open Unified Process (UP)</i>	Um processo unificado de desenvolvimento de <i>software</i> baseado no RUP, porém mais pragmático e ágil.
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i> (PMBOK) é um conjunto de práticas em gestão de projetos, publicado pelo <i>Project Management Institute</i> (PMI) e constitui a base do conhecimento em gerência de projetos do PMI. Estas práticas são compiladas na forma de um guia, chamado de Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos, ou Guia

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

47

	PMBOK.
<i>SCRUM</i>	É um processo de desenvolvimento iterativo e incremental para gerenciamento de projetos e desenvolvimento ágil de <i>software</i> .
PES-CJF	Processo de Engenharia de <i>Software</i> do Conselho da Justiça Federal.
O.S.	Ordem de Serviço
MER	Modelo de Entidade-Relacionamento, cuja finalidade é descrever, de maneira conceitual, os dados a serem utilizados em um sistema de informações ou que pertencem a um domínio.
RAP	Relatório de Acompanhamento do Projeto
<i>Baseline</i>	Como a mudança de artefatos exige um estado inicial e o seguinte, a marcação de estados significativos dentro de uma série de várias mudanças se torna importante. A identificação de estados importantes dentro da história e revisão de um item de configuração é o propósito central de identificação com a linha de base (<i>baseline</i>) das mudanças.
ITIL V3	Biblioteca de Infraestrutura da TI (IT <i>Infrastructure Library</i>), sendo um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação.
TI	Tecnologia da Informação

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

48

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00259 de 24 de julho de 2018

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2013/00261, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
673	RENATO SOLIMAR ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B/9	B/10	6/7/2017 a 5/7/2018	6/7/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Publicada no Boletim Interno Especial de 24/07/2018

2 SECRETARIA-GERAL**2.1 PORTARIAS****PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00239 de 10 de julho de 2018**

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

49

atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, e na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00355,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação para aquisição de desktops com monitores para atendimento às necessidades do Conselho da Justiça Federal:

I. Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Integrante técnico titular: WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Integrante técnico substituto: VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Integrante administrativo: FLÁVIA UCHÔA MASCARENHAS, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 10/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00240 de 10 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestoras de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00233;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF n. 018.111.981-12, e MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS, CPF n. 516.591.151-91, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2018NE000367;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

50

Objeto: Assinatura da base de dados Biblioteca Virtual vLex Informação Jurídica Inteligente - vLex, fonte de pesquisa jurídica nacional, pelo período de 12 (doze) meses;

Empresa: V3 Services Informação e Consultoria LTDA.

Art. 2º Cabe às gestoras, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 10/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00243 de 12 de julho de 2018

Dispõe sobre dispensa de servidora de Função Comissionada na Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01302,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de julho de 2018, a servidora HELOÍSA SILVA SERAPHIM, matrícula n. 794, cedida do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Diárias e Passagens, código FC-6, da Subsecretaria de Material, Patrimônio e Contratos da Secretaria de Administração da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicado no DOU – seção 2, de 16/07/2018, página 78

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00244 de 12 de julho de 2018

Dispõe sobre substituição de Função Comissionada na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

51

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297 de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01294,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENE GOSTON NERY, matrícula n. 514, cedida do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Determinações, código FC-6, da Divisão de Feitos Administrativos da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, no período de 16 a 21/7/2018, em virtude de a titular, Elane Pereira da Rosa Alves, matrícula n. 743, bem como seu substituto eventual, encontrarem-se afastados por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicado no DOU – seção 2, de 16/07/2018, página 78

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00245 de 12 de julho de 2018

Dispõe sobre substituição de Cargo em Comissão na Secretaria do Centro Estudos Judiciários.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297 de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01301,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS, matrícula 640, Analista Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Secretária, código CJ-3, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, no período de 16 a 20/7/2018, em virtude de a titular, Jaqueline Aparecida Correia de Mello, matrícula 298, bem como sua substituta eventual encontrarem-se afastadas por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicado no DOU – seção 2, de 16/07/2018, página 78

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

52

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00246 de 12 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00348;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEAL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2018NE000377;

Objeto: Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor de 10 mm no edifício sede do CJF, bem como o remanejamento de vidros e portas já existentes - Vitrine do Centro de Memória e Ampliação da portaria privativa do CJF;

Empresa: Lucivalda Souza de Santana.

Art. 2º Cabe os gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 12/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00247 de 13 de julho de 2018

Dispõe sobre substituição de Cargo em Comissão na Secretaria do Centro Estudos Judiciários.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

53

2015/00297 de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01317,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIENE BILU RODRIGUES, matrícula n. 662, cedida do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora, código CJ-1, da Divisão de Editoração da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, no período de 16 a 20/7/2018, em virtude de a titular, Milra de Lucena Machado Amorim, matrícula n. 137, e a sua substituta eventual, encontrarem-se afastadas por motivo de férias regulamentares e de licença para tratamento da própria saúde, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicado no DOU – seção 2, de 16/07/2018, página 78

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00249 de 16 de julho de 2018

Dispõe sobre designação de substituto eventual na Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01272,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CELENI ROCHA LOPES DA SILVA, matrícula n. 96, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Subsecretária, código CJ-2, da Subsecretaria de Material, Patrimônio e Contratos da Secretaria de Administração da Diretoria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar, a partir da publicação desta portaria, a indicação do servidor Erondino Moreira Neiva, matrícula n. 104, feita por meio da Portaria n. CJF-POR-2015/00339, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 20/8/2015, Seção 2, p. 66.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicado no DOU – seção 2, de 19/07/2018, página 53

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

54

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00250 de 16 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestoras de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00333,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LAURA CANÇADO REZENDE, CPF n. 097.943.996-55, e JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, CPF n. 587.790.196-68, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2018NE000382;

Objeto: curso "Gestão de Ativos na Administração Patrimonial com Enfoque no Novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)";

Empresa: Premier Capacitação e Sistemas LTDA.

Art. 2º Cabe às gestoras, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 20/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00251 de 18 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestor de Acordo de Cooperação Técnica.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição constante do inciso XIII do Manual de Organização do CJF e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00334,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

55

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEX PENA TOSTA DA SILVA, matrícula 881, da Secretaria de Estratégia e Governança, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica abaixo descrito:

Partícipes: Tribunal de Contas da União, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Conselho da Justiça Federal;

Objeto: Fortalecimento, ampliação e aprimoramento da cooperação técnica entre os partícipes mediante formação de Rede Federal de Inovação no Setor Público (Rede InovaGov).

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do acordo, aplicando, no que couber, o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria N. CJF-POR-2017/00019, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 19/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00253 de 19 de julho de 2018

Dispõe sobre a escala de férias referente a setembro de 2018 e a retificação da escala de férias relativa a junho de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXVII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no Memorando n. CJF-MEM-2018/01336,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e divulgar a escala de férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal referente a setembro de 2018, conforme anexo.

Art. 2º Retificar a escala de férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal relativa a junho de 2018, conforme anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 20/07/2018

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

56

RETIFICAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS JUNHO 2018

Servidor: 144 - MARCOS VENICIO HOLANDA Período: 2015/2016

Início : 25/06/2018 Final: 05/07/2018

Servidor: 177 - MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS Período: 2018/2019

Início : 27/06/2018 Final: 06/07/2018

Servidor: 215 - MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAUJO Período: 2016/2017

Início : 25/06/2018 Final: 29/06/2018

Servidor: 269 - LUIZ CARLOS DA SILVA Período: 2017/2018

Início : 20/06/2018 Final: 29/06/2018

Servidor: 499 - MARTHA BALBY GANDRA SCHERER Período: 2017/2018

Início : 04/06/2018 Final: 08/06/2018

Servidor: 506 - MARCOS CAVALCANTI PIMENTA Período: 2017/2018

Início : 04/06/2018 Final: 13/06/2018

Servidor: 589 - ALINE ALVES PIMENTA Período: 2016/2017

Início : 11/06/2018 Final: 10/07/2018

Servidor: 712 - MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS Período: 2018/2019

Início : 11/06/2018 Final: 20/06/2018

Servidor: 797 - ALEX BORGES Período: 2016/2017

Início : 14/06/2018 Final: 03/07/2018

Servidor: 871 - MÁRCIO FORTUNA GARCÊS DE MENEZES Período: 2016/2017

Início : 18/06/2018 Final: 29/06/2018

Servidor: 872 - MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS Período: 2017/2018

Início : 25/06/2018 Final: 04/07/2018

Servidor: 891 - MARIA ELISA BARBOSA DUARTE Período: 2017/2018

Início : 12/06/2018 Final: 13/06/2018

ESCALA DE FÉRIAS SETEMBRO 2018

Servidor: 82 - LYCIA DE LORENA DA SILVA COUTINHO Período: 2018/2019

Início : 19/09/2018 Final: 28/09/2018

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

57

Servidor: 96 - CELENI ROCHA LOPES DA SILVA Período: 2018/2019

Início : 24/09/2018 Final: 05/10/2018

Servidor: 98 - MARCIO RODRIGUES CERQUEIRA Período: 2017/2018

Início : 19/09/2018 Final: 28/09/2018

Servidor: 109 - ANTONIO CABOCLINHO DE MESQUITA Período: 2016/2017

Início : 10/09/2018 Final: 19/09/2018

Servidor: 215 - MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAUJO Período: 2017/2018

Início : 21/09/2018 Final: 21/09/2018

Servidor: 260 - DEBORA CRISTINA JARDIM VAZ Período: 2017/2018

Início : 10/09/2018 Final: 19/09/2018

Servidor: 300 - LUCINDA SIQUEIRA CHAVES Período: 2017/2018

Início : 10/09/2018 Final: 15/09/2018

Servidor: 412 - EDILBERTO ATAIDE CAVALCANTE SOBRINHO Período: 2016/2017

Início : 06/09/2018 Final: 06/09/2018

Servidor: 457 - VALERIA PRADO ARCIPIO DE OLIVEIRA BRAGA Período: 2017/2018

Início : 17/09/2018 Final: 06/10/2018

Servidor: 729 - JONES CARDOSO DE MELO FILHO Período: 2017/2018

Início : 03/09/2018 Final: 17/09/2018

Servidor: 757 - MARCUS VINÍCIUS DA COSTA LEITE Período: 2016/2017

Início : 12/09/2018 Final: 21/09/2018

Servidor: 819 - LUCIANA GOMES FRANÇA NOGUEIRA Período: 2017/2018

Início : 10/09/2018 Final: 19/09/2018

Servidor: 846 - DULCINÉIA MENDES DOS SANTOS Período: 2017/2018

Início : 10/09/2018 Final: 27/09/2018

Servidor: 869 - IELDA FERREIRA DA SILVA Período: 2016/2017

Início : 24/09/2018 Final: 08/10/2018

Servidor: 876 - FLÁVIA UCHÔA MASCARENHAS Período: 2017/2018

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

58

Início : 24/09/2018 Final: 03/10/2018

Servidor: 883 - RUI NOBREGA DA SILVA LEAL Período:
2017/2018

Início : 10/09/2018 Final: 14/09/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00254 de 20 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00372;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação de licenças de uso de softwares para gerência de ambiente operacional Linux.

I. Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Integrante técnico titular: ADRIANA JESUS DE MORAIS, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Integrante técnico substituto: RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Integrante administrativo: FLÁVIA UCHOA MASCARENHAS, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 20/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00255 de 20 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

59

da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00373;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação de licenças de solução de gerenciamento de acesso e governança de dados.

I. Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Integrante técnico titular: ADRIANA JESUS DE MORAIS, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Integrante técnico substituto: RENATO SOLIMAR ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Integrante administrativo: LUANA CARVALHO DE ALMEIDA, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 20/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00256 de 20 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de Termo de Cooperação Técnica.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00346,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO, CPF n. 706.078.851-49, e CELENI ROCHA LOPES DA SILVA, CPF n. 480.382.101-15, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica abaixo descrito:

Termo de Cooperação Técnica: n. 021/2013;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

60

Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes para a racionalização dos procedimentos licitatórios na aquisição de bens e na contratação de serviços, mediante o procedimento de registro de preços;

Partícipes: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal Militar e este Conselho.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do termo de cooperação técnica, aplicando o Manual de Gestão do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 20/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00257 de 23 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00532,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestora substituta, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. PE-017/2018-A do Tribunal Superior do Trabalho;

Objeto: aquisição de materiais descartáveis - Termo de Cooperação Técnica n. 21/2013;

Empresas: CDV Comercial LTDA., itens 1, 2 e 4; TY Bortholin Comercial LTDA., item 5; Comercial Minas Brasília Eireli, itens 6 e 7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 23/07/2018

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

61

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00261 de 30 de julho de 2018

Dispõe sobre reconhecimento de substituição de Cargo em Comissão na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2018/00063,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o exercício, em substituição, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Biblioteca, código CJ-1, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, no período de 2 a 6/5/2018, pela servidora Martha Balby Gandra Scherer, Analista Judiciária, matrícula n. 499, tendo em vista que a titular, Maria Aparecida de Assis Marks, encontrava-se em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicado no DOU – seção 2, de 31/07/2018, página 92

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00262 de 30 de julho de 2018

Dispõe sobre a institucionalização do processo de trabalho "Gerenciamento de Liberação e Implantação de Serviços de TI do Conselho da Justiça Federal".

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2015/00383.22,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às expectativas do órgão quanto à redução de riscos e implementação, com maior celeridade, dos serviços de TI providos pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO os Acórdãos n. 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2014, todos do Plenário do Tribunal de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

62

Contas da União, que recomendam a promoção de ações voltadas para a normatização e aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão e uso de tecnologia da informação e comunicação;

CONSIDERANDO os principais frameworks e modelos de gestão, como Control Objectives for Information and related Technology - COBIT, Information Technology Infrastructure Library - ITIL, NBR ISO/IEC 27.002, ISO/IEC 20.000, seguidos pelas principais organizações e órgãos governamentais;

CONSIDERANDO as iniciativas estabelecidas no caderno de estratégia do Conselho da Justiça Federal pela Portaria n. CJF-POR-2015/00359, de 26 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar, na forma do anexo, o processo de trabalho "Gerenciamento de Liberação e Implantação de Serviços de TI do Conselho da Justiça Federal".

Art. 2º Designar o Chefe da Seção de Suporte à Engenharia de Software como gerente do processo de trabalho de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 31/Julho/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00263 de 30 de julho de 2018

Dispõe sobre interrupção de férias.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXVII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01352,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 1º/8/2018, a 2ª parcela do período aquisitivo 2017/2018 das férias regulamentares da servidora VANESSA MOREIRA MARTINS, matrícula 867, Analista Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 16/7/2018 a 4/8/2018, com fundamento no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

63

1997, e no art. 11 da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicada no Boletim Interno Especial de 30/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00264 de 31 de julho de 2018

Dispõe sobre substituição de Função Comissionada na Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01341,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS, matrícula n. 712, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Documentos e Arquivo, código FC-6, da Subsecretaria de Serviços Gerais e Documentação da Secretaria de Administração, no período de 1º a 20/8/2018, em virtude de o titular, Antônio Caboclinho de Mesquita, matrícula n. 109, encontrar-se afastado em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Publicado no DOU – seção 2, de 31/07/2018, página 92

3. DIRETORIA-GERAL

3.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00234 de 3 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

64

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00223,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação de solução de monitoramento e armazenamento de imagens e sistema Circuito Fechado de Televisão - CFTV:

I. Integrantes requisitantes: ALEXANDRE FAGUNDES e NILSON SOUSA OLIVINDO, da Secretaria de Administração;

II. Integrante técnico: RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Integrantes administrativos: LUANA CARVALHO DE ALMEIDA e BORIS GERSON MACHADO, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2018/00127, de 18/4/2018, publicada no Boletim Interno Especial, de 19 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicada no Boletim Interno Especial de 03/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00235 de 3 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestoras de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00269,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VIRGÍNIA CORDEIRO BARACUI, CPF n. 505.672.331-20, e JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, CPF n. 587.790.196-68, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2018NE000361;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

65

Objeto: Curso "Produtividade e Gestão de Tempo - Metodologia GTD: a arte de fazer acontecer - nível 1", para o período de 15 a 16 de agosto de 2018;

Empresa: MEM Educação e Treinamento Profissionalizante Ltda.

Art. 2º Cabe às gestoras, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicada no Boletim Interno Especial de 03/07/2018

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00237 de 4 de julho de 2018

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria de Gestão de Pessoas.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01235,

RESOLVE:

Designar o servidor ÉRICO ALESSANDRO FAGUNDES, matrícula n. 86, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Secretário, Código CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 6 a 11 de julho de 2018, em virtude de compensação de horas excedentes no banco de horas, no dia 6 de julho, e da aposentadoria, a partir do dia 9 de julho subsequente, da titular, SHEILA CAMPELLO FARIAS GIBAILE, matrícula n.160, bem como das férias do seu substituto eventual.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU – seção 2, de 06/07/2018, página 77

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00238 de 4 de julho de 2018

Dispõe sobre dispensa de servidora na Secretaria de Gestão de Pessoas.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria n. CJF-POR-

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

66

2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Requerimento n. CJF-REQ-2018/00375,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 11 de julho de 2018, a servidora Maria Elisa Barbosa Duarte, matrícula 891, cedida do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, da Função Comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Políticas de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Políticas de Gestão de Pessoas, Cargos e Remuneração da Secretaria de Gestão de Pessoas da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU – seção 2, de 06/07/2018, página 77

3.2 DESPACHOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2018/10663

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2017/00163, 05/09/17 - CJF.

Assunto: Adicional de qualificação – AQ

No uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XXIV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e consubstanciada nas informações contidas nestes autos, com fundamento na Resolução CJF n.126, de 22 de novembro de 2010, concedo ao servidor ALEX PENA TOSTA DA SILVA, matrícula n. 881, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, Classe "B", Padrão 7, Adicional de Qualificação de 10% sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo pela conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Estatística, com efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2017, data de redistribuição do servidor para este órgão.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Brasília, 03 de julho de 2018.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Diretora-Geral

DESPACHO Nº CJF-DES-2018/10893

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2018/00089 - CJF.

Assunto: Auxílio-natalidade

Com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XXIV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

67

2015, e consubstanciado no Despacho n. CJF-DES-2018/10460, fl. 7, da Seção de Benefícios e Controle do Adicional de Qualificação, no Despacho n. CJF-DES-2018/10526, fl. 8, da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal, corroborados pelo Despacho n. CJF-DES-2018/10669, fl. 9, da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como no Parecer n. CJF-PAR-2018/00317, fls. 13/15, da Assessoria Jurídica, e com fundamento no art. 196, § 2º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo art. 5º, caput, e § 2º, da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008, e ainda, considerando a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n. 6, de 16 de janeiro de 2017, concedo o benefício do auxílio-natalidade ao servidor FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 770, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do quadro de pessoal deste Conselho, no valor do menor vencimento básico da Administração Pública Federal, pelo nascimento do seu filho LEVI AUGUSTO RODRIGUES OLIVEIRA.

Em consequência, autorizo a inclusão do referido auxílio na folha de pagamento do servidor.

Assim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Brasília, 09 de julho de 2018.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

DESPACHO Nº CJF-DES-2018/10906

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2018/00073, 30/05/18 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XXV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e consubstanciada na Informação CJF-INF-2018/00761, fls. 14/18, corroborada pelo Despacho n. CJF-DES-2018/10243, fl. 20, ambos da Secretaria de Gestão de Pessoas, e no Parecer n. CJF-PAR-2018/00309, fls. 23/29, da Assessoria Jurídica:

Defiro à servidora VANESSA MOREIRA MARTINS, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 867, do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de:

- 4.121 dias, ou 11 anos, 3 meses e 16 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, relativos ao tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora ao Tribunal Regional

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

68

Federal da 3ª Região, no período de 6/7/2005 a 16/10/2016, nos termos do art. 100, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 9º e Anexo II da Resolução CJF n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, alterada pelas Resoluções n. CJF-RES-2012/00190, de 20 de março de 2012; n. CJF-RES-2013/00247, de 13 de junho de 2013; e n. CJF-RES-2014/00323, de 19 de novembro de 2014.

Em consequência, encaminhem-se estes autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências subsequentes.

Brasília, 09 de julho de 2018.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

DESPACHO Nº CJF-DES-2018/10919

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00019 - CJF.

Assunto: Adicional de qualificação - AQ

Com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XXIV, da

Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e, com fundamento no art. 15, inciso V, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como no art. 16 da Resolução CJF n. 126, de 22 de novembro de 2010 e, ainda, considerando as informações contidas nestes autos, concedo adicional de qualificação ao servidor MARCUS VINÍCIUS DA COSTA LEITE, matrícula n. 757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, em 1% sobre seu vencimento básico, pela conclusão de 132 horas/aula em ações de treinamento, realizadas no período de 17/11/2017 a 4/6/2018, com efeitos financeiros a partir de 4/6/2018 e validade até 4/6/2022.

Em consequência, autorizo a inclusão do referido adicional na folha de pagamento do servidor.

Assim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Brasília, 09 de julho de 2018.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

69

DESPACHO Nº CJF-DES-2018/10918

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2012/00049, 05/01/12 - CJF.

Assunto: Adicional de qualificação - AQ

Com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto

de 2015, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XXIV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e com fundamento no art.

15, inciso V, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como no art. 16 da Resolução CJF n. 126, de 22 de novembro de 2010, e, ainda, considerando as informações contidas nestes autos, concedo adicional de qualificação à servidora RITA HELENA DOS ANJOS, matrícula n. 222, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, em 1% sobre seu vencimento básico, pela conclusão de 126 horas/aula em ações de treinamento, realizadas no período de 5/11/2015 a 12/4/2018, com efeitos financeiros a partir de 6/6/2018 e validade até 12/4/2022.

Em consequência, autorizo a inclusão do referido adicional na folha de pagamento da servidora.

Assim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Brasília, 09 de julho de 2018.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

DESPACHO Nº CJF-DES-2018/11032

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2016/00084, 24/05/2018 - CJF.

Assunto: Tempo de contribuição

Com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XXV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e consubstanciado na Informação CJF-INF-2018/00736, fls.59/63, corroborada pelo Despacho n. CJF-DES-2018/09944, fl. 65, todos da Secretaria de Gestão de Pessoas, e no Parecer n. CJF-PAR-2018/00312, fls. 137/147, da Assessoria Jurídica:

Defiro ao servidor JOELMIR RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 845, redistribuído para o quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal a partir de 1º/12/2015, a averbação do tempo de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

70

contribuição/serviço prestado ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 100 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 9º e Anexo II da Resolução CJF n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, alterada pelas Resoluções n. CJF-RES-2012/00190, de 20 de março de 2012; n. CJF-RES-2013/00247, de 13 de junho de 2013; e n. CJF-RES-2014/00323, de 19 de novembro de 2014, na forma a seguir:

- 9.115 dias, ou 24 anos, 11 meses e 25 dias, no período de 17/12/1990 a 30/11/2015, para fins de aposentadoria e disponibilidade;
- 3.004 dias, ou 8 anos e 2 meses e 24 dias, relativo ao período de 17/12/1990 a 8/3/1999, para fins de adicional por tempo de serviço;
- 1.825 dias, ou 5 anos, relativo ao período de 17/12/1990 a 15/12/1995, para fins de licença-prêmio por assiduidade;
- 7.290 dias, ou 19 anos, 11 meses e 25 dias, relativo ao período de 16/12/1995 a 30/11/2015, para fins de licença para capacitação.

Em consequência:

Concedo ao referido servidor três meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos ao quinquênio ininterrupto de 17/12/1990 a 15/12/1995 de efetivo exercício prestado ao Superior Tribunal de Justiça, com fulcro nos arts. 87, 88 e 89 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original, condicionado o gozo da mencionada licença ao interesse da Administração.

Reconheço ao referido servidor a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de 1/10 (um décimo) da Função Comissionada FC-2, com efeitos financeiros a partir de 1º/12/2015, relativo ao exercício de função comissionada no período de 2/7/1991 a 16/8/2005, em decorrência das Leis n. 8.911, de 11 de julho de 1994, e n. 9.624, de 2 de abril de 1998, transformado em VPNI de acordo com o art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997. O valor da VPNI corresponde a R\$ 182,32 (cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), sujeito apenas aos índices gerais de revisão de remuneração, com fundamento nos Acórdãos n. 925/1999-Plenário, e n. 2.248/2005-Plenário, ambos do Tribunal de Contas da União.

Encaminhem-se estes autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências subsequentes.

Brasília, 11 de julho de 2018.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

DESPACHO Nº CJF-DES-2018/11432

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

71

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2018/00076, 04/06/18 - CJF.

Assunto: Abono de permanência

Com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXIV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta na Informação n. CJF-INF-2018/00778, fls. 22/25, no Despacho n. CJF-DES-2018/10497, fl. 28, ambos da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como no Parecer n. CJF-PAR-2018/00339, da Assessoria Jurídica, às fls. 32/38, concedo ao servidor ADÃO RIBEIRO DE LIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 150, pertencente ao quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, abono de permanência em atividade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2018.

Em consequência, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de julho de 2018.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00260 de 26 de julho de 2018

Dispõe sobre a aplicação de Penalidade de multa à empresa NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas no inciso V do art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00321, de 6 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo CJF-ADM-2018/000176.01,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR penalidade de MULTA, no valor de R\$ 787,02 (setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos), à empresa NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 25.297.287/0001-94, com fundamento no art. 86 da Lei n. 8.666/1993, c/c a Cláusula 11 - Sanções Administrativas/ Rescisão Contratual - do Termo de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

72

Referência, em razão do atraso de 36 (trinta e seis) dias na disponibilização do acesso ao banco de dados de imagens iStockphoto.

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE

Secretário de Administração

Publicada no Boletim Interno Especial de 26/07/2018

4.2 AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 090026

Nº Processo: ADM 2017/00320 . Objeto: Pregão Eletrônico -

Contratação de solução de segurança para e-mail, endpoints e servidores de rede. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/07/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Setor de Clubes Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090026-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2018 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 02/07/2018) 090026-00001-2018NE000087

Publicado no DOU – seção 3, de 03/07/2018, página 113

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 090026

Processo: ADM 2018/00210 . Objeto: Prestação de serviços de

confecção e fornecimento de placas de homenagem, plaquetas, carimbos, molduras AF15 em aço escovado e molduras em madeira fina abaulada Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 04/07/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Setor de Clubes Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090026-05-15-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2018 às

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

73

10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 03/07/2018) 090026-00001-2018NE000087

Publicado no DOU – seção 3, de 04/07/2018, página 182

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 090026

Nº Processo: ADM 2018/00288. Objeto: Pregão Eletrônico -

Fornecimento de materiais para limpeza, conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal.

Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 10/07/2018 de 08h00 às

11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03,

Polo 08 Setor de Clubes Sul - BRASÍLIA - DF ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090026-05-16-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2018 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2018 às

10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 09/07/2018) 090026-00001-2018NE000087

Publicado no DOU – seção 3, de 10/07/2018, página 136

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 090026

Nº Processo: ADM 2018-310. Objeto: Pregão Eletrônico -

Fornecimento de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis do edifício do Conselho da

Justiça Federal CJF e do edifício sede da Gráfica Total de Itens

Licitados: 00083. Edital: 13/07/2018 de 08h00 às 11h59 e de 13h00

às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul -

BRASÍLIA - DF ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090026-05-17-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2018 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2018 às

10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

74

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 12/07/2018) 090026-00001-2018NE000087

Publicado no DOU – seção 3, de 13/07/2018, página 136

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2018 - UASG 090026

Nº Processo: ADM2018-32. Objeto: Pregão Eletrônico -

Subscrição de serviço de suporte prioritário por período de 36 meses de distribuição SUSE Linux. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090026-05-18-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2018 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECA - 17/07/2018) 090026-00001-2018NE000087

Publicado no DOU – seção 3, de 18/07/2018, página 126

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2018 - UASG 090026

Nº Processo: ADM 2018-246. Objeto: Pregão Eletrônico -

Contratação dos serviços de condução de veículos de propriedade do Conselho da Justiça Federal Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090026-05-19-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/07/2018 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECA - 17/07/2018) 090026-00001-2018NE000087

Publicado no DOU – seção 3, de 18/07/2018, página 126

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	75
--	------------------------------------	----

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2018 - UASG 090026**

Nº Processo: ADM 2017-327. Objeto: Pregão Eletrônico -

Contratação de serviços técnicos especializados para sustentação de sítios, portais e hot sites desenvolvidos em Python/Zope/Plone, abrangendo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090026-05-20-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDEAC - 19/07/2018) 090026-00001-2018NE000087

Publicado no DOU – seção 3, de 20/07/2018, página 607

4.3 RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO SRP 11/2018

Sagraram-se vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos destinados a monitoramento, inspeção em objetos e a detecção da existência de materiais que possam apresentar risco a segurança pessoal e às instalações do CJF; as empresas: VMI Sistemas de Segurança LTDA, Itens 1 e 2; e, Detecsul Indústria Eletrônica LTDA., Item 3. Informações pelo telefone (061) 3022.7510.

Brasília, 11 de julho de 2018.

Antonio Antunes de Oliveira

Pregoeiro

Publicado no DOU – seção 3, de 12/07/2018, página 126

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO 12/2018

Sagrou-se vencedora do certame, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a operacionalização de serviços gráficos, a empresa Gráfica e Editora Ideal LTDA.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

76

Brasília, 13 de julho de 2018.

Márcio Gomes da Silva
Pregoeiro

Publicado no DOU – seção 3, de 16/07/2018, página 129

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO 15/2018

Sagraram-se vencedoras do certame, cujo objeto é a Prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas de homenagem, plaquetas, carimbos, molduras AF15 em aço escovado e molduras em madeira fina abaulada; as empresas: HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda, Lotes 1 e 2; e, EXECUTIVA Comércio de Equipamentos de Segurança Eirelli., Lote 3. Informações pelo telefone (061) 3022.7510.

Brasília, 18 de julho de 2018.

Rosane Rocha dos Santos
Pregoeira

Publicado no DOU – seção 3, de 19/07/2018, página 105

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO 13/2018

Sagrou-se vencedora do certame, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras, com fornecimento de peças e componentes; a empresa: Império dos Extintores e Construções Eireli. Informações pelo telefone (061) 3022.7510.

Brasília, 26 de julho de 2018.

Rosane Rocha dos Santos
Pregoeira

Publicado no DOU – seção 3, de 27/07/2018, página 122

O RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO 12/2018

Sagraram-se vencedoras do certame, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis do edifício do Conselho da Justiça Federal e do edifício sede da Gráfica, as seguintes empresas: Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços LTDA, Grupos 1, 2 e Item 83; Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros LTDA, Grupo 3 e Sul. Com Atacadão e Varejo LTDA, Grupo 4.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

77

Brasília, 30 de julho de 2018.

Márcio Gomes da Silva
Pregoeiro

Publicado no DOU – seção 3, de 31/07/2018, página 140

4.4 AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 14/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/07/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de segurança para e-mail, endpoints e servidores de rede.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 13/07/2018) 090026-00001-2018NE000087
Publicado no DOU – seção 3, de 16/07/2018, página 129

4.5 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº CJF-EDT-2018/00004 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO(PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS)

O Conselho da Justiça Federal, por intermédio de seu Secretário de Administração, NOTIFICA a empresa NDJ – NOVA DIMENSÃO JURÍDICA, inscrita no CNPJ n. 54.102.785/0001-32, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, sobre a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro na alínea "b" da Cláusula 13 – Sanções Administrativas/ Rescisão Contratual – do Termo de Referência, c/c o art. 87, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, em razão de não terem sido entregues 3 fascículos do Boletim de Direito Administrativo - BDA, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017, e 3 fascículos do Boletim de Licitações e Contratos (BLC), referente aos mesmos meses do BDA

Brasília-DF, 05 de julho de 2018.

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado no DOU – seção 3, de 11/07/2018, página 131

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

78

4.6 EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2017 – CJF;
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF;
CONTRATADA: G3 COMUNICAÇÃO TOTAL MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE, EIRELI; **CNPJ/MF:** 15.282.727/0001-86; **OBJETO:** Repactuação dos salários da categoria Radialista, por força da CCT n. DF00030/2018, Revisão SAT, Revisão do Aviso Prévio Trabalhado e Prorrogação da Vigência; **FUNDAMENTAÇÃO:** Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Decreto n. 2.271/1997, Convenção Coletiva de Trabalho n. DF00030/2018, Lei n. 8.666/1993, art. 57, II c/c a Cláusula Oitava, itens 8.2 e 8.4, a Cláusula Nona do Contrato; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** P.E. n. 9/2017; **PROCESSO N.:** CJF-ADM-2017/00032; **DATA DE ASSINATURA:** 4/7/2018; **VIGÊNCIA:** 17/7/2018 a 16/7/2019; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.486.480,20; **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES:** 107754 e 085313; **E.D.:** 339037; **SIGNATÁRIOS** EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral/CJF e MARCELO DIAS GODOY – Sócio Proprietário/G3 COMUNICAÇÃO.

Eva Maria Ferreira Barros
Diretora - Geral

Publicado no DOU – seção 3, de 06/07/2018, página 300

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2015 – CJF;
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF;
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A; **CNPJ/MF:** 24.936.973/0001-03; **OBJETO:** Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato.; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sexta do Contrato; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I; **PROCESSO N.:** CJF-ADM-2015/00102; **DATA DE ASSINATURA:** 4/7/2018; **VIGÊNCIA:** 16/7/2018 a 15/7/2019; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 303.200,00; **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES:** 085322; **E.D.:** 339040; **SIGNATÁRIOS:** EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral/CJF e ALEXANDER DUARTE PANIAGO – Sócio-Diretor/LINK DATA

Eva Maria Ferreira Barros
Diretora - Geral

Publicado no DOU – seção 3, de 06/07/2018, página 300

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

79

4.7 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CJF-ADM-2018/00333 – OBJETIVO: Contratação do Professor Francisco Aguiar Jr para instrutoria do curso Gestão de Ativos na Administração Patrimonial com Enfoque no Novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) Depreciação, Amortização, Exaustão e Recuperabilidade Material e Patrimônio na Administração Pública, por intermédio da empresa PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 18.994.912/0001-91, no período de 18 e 19/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso VI; VALOR TOTAL: R\$ 10.465,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, Secretário de Administração; Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA, Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

Publicado no DOU – seção 3, de 13/07/2018, página 136

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CJF-ADM-2018/00216 – OBJETO: Contratação do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR NIC BR, inscrito no CNPJ n. 05.506.560/0001-36, referente à inscrição do servidor Renato Solimar Alves, nos cursos Fundamentals of Incident Handling, no período de 6/8/2018 a 10/8/2018 e, Advanced Incident Handling for Technical Staff, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, a serem realizados no Centro de Estudos, Tratamento e Resposta a Incidentes do Brasil CERT.BR, em São Paulo – SP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso VI; VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, Secretário de Administração; Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA, Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral do Conselho da Justiça Federal

Publicado no DOU – seção 3, de 24/07/2018, página 124

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00196- Contratação da empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 43.217.850/0001-59, Valor: R\$ 11.086,00 (onze mil e oitenta e seis reais), Objeto: Assinatura de 07 (sete) títulos de periódicos impressos e eletrônicos: 1. Repertório IOB de Jurisprudência (3 cadernos): Civil, Processual, Penal e Comercial; Tributário, constitucional e Administrativo; trabalhista e Previdenciário; 2. Revista Síntese de Direito Administrativo; 3. Revista de Direito Público; 4. Revista de Estudos Criminais; 5. Revista Síntese Direito Empresarial; 6. Revista Síntese Direito Previdenciário; e 7. Revista Síntese de Licitações, Contratos e Convênios, da Editora

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

80

IOB/Síntese, pelo período de 12 (doze) meses, Fundamentação: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I, inexigibilidade de licitação, MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, Secretário de Administração, Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA, Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

Publicado no DOU – seção 3, de 27/07/2018, página 122

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00252 - Contratação da empresa SCHOOL OF NET INTERNET SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.382.046/0001-76, Valor: R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais), Objeto: 50 licenças para capacitação em programação e desenvolvimento Web, no período de 6 meses, de julho de 2018 a janeiro de 2019, Fundamentação: Lei n. 8.666/1993, art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso VI, inexigibilidade de licitação, MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, Secretário de Administração, Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA, Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

Publicado no DOU – seção 3, de 27/07/2018, página 122

4.8 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00031 – OBJETO: Contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SERPRO, CNPJ/MF n. 33.683.111/0001-07, para prestação de serviço de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por intermédio do Sistema de Informações para Convenientes (InfoConv-WS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 24, inciso XVI; VALOR TOTAL: R\$ 993.430,80 (novecentos e noventa e três reais mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos); MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, Secretário de Administração do Conselho da Justiça Federal; CLEBERSON JOSÉ ROCHA, Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

Publicado no DOU – seção 3, de 19/07/2018, página 105

4.9 EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO COM A CEF – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Partícipes: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2018

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

81

folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993 e no que consta no Processo Administrativo n. CJF-ADM-2018/00224; Data da assinatura: 16 de julho de 2018; Vigência: 60 meses; Valor do Acordo: sem ônus; Signatários: Cleberson José Rocha – Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral do Conselho da Justiça Federal – CJF e Mailson de Lima Castro, Gerente Geral S.E. da Caixa Econômica Federal – CEF.

Publicado no DOU – seção 3, de 20/07/2018, página 607

4.10 EXTRATO RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS N. CJF-ADM-2018/00031 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA-GERAL ESPÉCIE: RETIFICAÇÃO

Em publicação do Conselho da Justiça Federal, datada do dia 19 de julho de 2018, no D.O.U, Seção 3, pág. 105, no Extrato de Dispensa de Licitação, onde se lê: “...(novecentos e noventa e três reais mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)...”, leia-se: “...(novecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)...”

Publicado no DOU – seção 3, de 01/08/2018, página 12